



CIB-SUS/PA	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESPA CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ - COSEMS /PA	CIB-SUS/PA
------------	--	------------

Resolução Nº 30, de 15 de fevereiro de 2024.

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e,

- **Considerando** a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), disposta no Anexo XXII da Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde.

- **Considerando** a Seção III - Das Equipes de Saúde da Família Ribeirinha (ESFR) e das Equipes de Saúde da Família Fluvial (ESFF) dos Municípios da Amazônia Legal e do Pantanal Sul-Mato-Grossense, do Capítulo II – Das Equipes de Saúde da Família, disposta no Anexo XXII da Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde.

- **Considerando** a Seção IV - Das Unidades Básicas de Saúde Fluviais (UBSF), do Capítulo II – Das Equipes de Saúde da Família, disposta no Anexo XXII da Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde.

- **Considerando** o Regimento Interno da CIB (Resolução CIB nº 152, de 13 de setembro de 2018) em seu artigo 25, Parágrafo Único, letra “a”, que define que a Comissão Intergestores Bipartite – CIB poderá aprovar ou homologar, sem necessidade de plenária, os pleitos de abrangência estritamente municipal, devidamente aprovados na CIR e com parecer favorável da área técnica correspondente da Secretaria Estadual de Saúde – SESPA.

- **Considerando** a Resolução CIR Marajó I, nº 25 de 06 de dezembro de 2023, que aprova a mudança de tipologia de 04 (quatro) Equipes de Saúde da Família (ESF) para 04 (quatro) Equipes de Saúde da Família Ribeirinha (ESFR), do Município de Santa Cruz do Arari/PA.

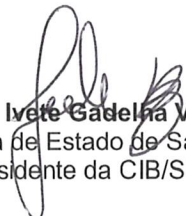
- **Considerando** o parecer favorável da Coordenação Estadual de Saúde da Família – CESAF/DASE/Diretoria de Políticas de Atenção Integral à Saúde (DPAIS)/SESPA.

Resolve:

Art. 1º - Homologar a Resolução CIR Marajó I, nº 25 de 06 de dezembro de 2023, que aprova a mudança de tipologia de 04 (quatro) Equipes de Saúde da Família (ESF) para 04 (quatro) Equipes de Saúde da Família Ribeirinha (ESFR), do Município de Santa Cruz do Arari/PA, conforme anexo desta Resolução.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 15 de fevereiro de 2024.


Ivete Gadelha Vaz
Secretária de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/SUS/PA.

JUCINEIDE ALVES BARBOSA:71334572100572100
Assinado de forma digital por JUCINEIDE ALVES BARBOSA:71334572100
Dados: 2024.02.16 15:29:14-03'00"
Jucineide Alves Barbosa
Presidente do COSEMS/PA.

RESOLUÇÃO Nº 30, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

ANEXO

eSFR	Quantidade	Código do INE
Credenciamento de uma nova equipe	-	-
Mudança de tipo de equipe	04	0002296497
		0001529862
		0001630067
		0000029742
Ampliação (Adequação à Portaria nº 837, de 09/05/2014)	-	-
Componentes Extras:		
Unidade de Apoio	04	0000029742
	04	0002296497
	03	0001529862
	02	0001630067
Embarcação	02	0002296497
	01	0001529862
	02	0001630067
	02	0000029742
Microscopista	-	-
Auxiliar ou Técnico de Enfermagem	04	0002296497
	05	0001529862
	04	0001630067
	04	0000029742
Agente Comunitário de Saúde	-	-
Auxiliar ou Técnico de Saúde Bucal	01	0001630067
Profissional de nível superior	01	0002296497
	02	0001529862
	02	0001630067
	01	0000029742

JUCINEIDE ALVES
 BARBOSA:713345
 72100

Assinado de forma digital
 por JUCINEIDE ALVES
 BARBOSA:71334572100
 Dados: 2024.02.16
 15:19:27 -03'00'